



ATA Nº 66/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Rodrigo José Correia - PSC foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, pelos falecimentos de Claudio Roberto Carlet e Delmira Córdova Mello. Em seguida, o 2º Secretário, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP fez a leitura da Ata nº 65/2017, da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de setembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores: Carlinho Antonio Polazzo - PROS em virtude de viagem internacional à Portugal e Itália, por razões particulares; e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD que teve a prisão temporária decretada decorrente de investigação deflagrada pela Polícia Civil, denominada de Operação Hígia. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 298/2017/GP, datado de 11 de setembro de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando comunicado e solicitando a reserva do plenário para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao 2º quadrimestre do ano de 2017, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, que será realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal, ficando desde já todos convidados. Ofício nº 150/2017, datado de 13 de setembro de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, solicitando a reserva do plenário para audiência pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), a ser realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 15h30min, ficando desde já todos convidados a participar. Ofício nº 38/2017, datado de 19 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando comunicado e solicitando reserva do plenário para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2017, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal, ficando desde já todos convidados. Ofício nº 16/2017, datado de 13 de setembro de 2017, enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício nº 7611/2017, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Ofício nº 291/2017/SMS, nº 296/2017/SMS e nº 299/2017/SMS, datados de 11 e 13 de setembro de 2017, assinados pela Secretária



Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 739/2017, nº 774/2017 e nº 764/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 302/2017/SMS, datado de 14 de setembro de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1º a 31 de agosto de 2017, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2017. Ofícios nº 107/2017 e nº 109/2017, datados de 13 e 15 de setembro de 2017, assinados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloi Aparecida De Carli, em resposta aos ofícios nº 747/2017 e nº 738/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício/Dir. nº 39/2017 - DepaTran, datado de 12 de setembro de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta aos ofícios nº 756/2017, nº 757/2017 e nº 758/2017, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício/Dir. nº 40/2017 - DepaTran, datado de 13 de setembro de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao item 12 do ofício nº 734/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 340/2017, datado de 11 de setembro de 2017, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, requisitando que encaminhe legislação municipal atual em vigor acerca do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo e Legislativo. Ofício nº 535/2017- III Congresso, enviado pelo Instituto Rui Barbosa em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, convidando para participar do III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba/PR. Ofício nº 431/2017/GE-PR, datado de 06 de setembro de 2017, assinado pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, Eliel de Freitas, em resposta ao ofício nº 63/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gehardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício nº 35489/2017-ASSTEC, datado de 30 de agosto de 2017, enviado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, em resposta ao ofício nº 667/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Ofício nº 0818/2017/GIGOV Cascavel, datado de 13 de setembro de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 8 de setembro de 2017, no valor de R\$ 663.366,75 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 828439/2016 - Operação 1029550-53, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Recapeamento Asfáltico de trechos Ruas Pioneiro José Catusso, Pedro Ivo, Visconde



de Nacar, Valentim Burile, Fernão Dias Paes, Vicente Machado, das Garças, dos Canários, Olindo Setti, Waldemar Viganó, São José, Ivá, Clarice Cerqueira, e outras. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da Associação de Moradores do Bairro Planalto, requerendo seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura Municipal, solicitando a instalação de uma capela mortuária no Bairro Planalto, onde hoje está instalado o Centro Comunitário. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo uma solicitação da Associação de Moradores do Bairro Planalto, requerendo seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura Municipal, solicitando a instalação de uma creche no Bairro Planalto. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto 100% ou que seja pavimentada com pedras poliédricas o trecho sem pavimentação da Rua Romano Radaelli, no Bairro Cristo Rei. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída nos estudos da Lei Complementar nº 28 de junho de 2008, soluções para desafogar o trânsito das vias com maior fluxo de veículos, conforme segue: Solução para os problemas das seguintes rotatórias e vias: Avenida Tupi com Rua Matogrosso e Avenida Brasil; Avenida Tupi com Rua Iguatemi e Genuíno Piacentini; Avenida Tupi com Nereu Ramos; Avenida Tupi com Travessa Santo Cola e Paraná; Rua das Siriemas (mão única para acesso ao bairro Planalto); Rua das Garças (mão única para saída do bairro Planalto). Alargamento da Avenida Tupi, através da readequação ou retirada dos canteiros centrais, onde a pista é mão dupla. Inclusão de ponto de ônibus para transporte coletivo, ponto de taxi e ponto de ambulância em frente ao UPA. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que envie informações sobre o descarte de lixo às margens da Rodovia BR-280, realizada pelo condutor de uma camionete Toyota Bandeirante, tais como: qual o tipo de resíduo foi descartado; e cópia da multa efetuada para a pessoa que descartou o lixo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, explicações sobre o não cumprimento da Lei 4.942, de 03 de março de 2017, além de propor uma reorganização das informações nas listas de espera por consultas, exames especializados e cirurgias eletivas no Município de Pato Branco. No site oficial da prefeitura estão disponibilizadas listas de laudos, internações, consultas e exames desatualizados, e com informações confusas. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta Casa Legislativa se existe previsão para contratação de Auxiliares Administrativos Aprendizes classificados no edital nº 65/2016, conforme pedido formal do Sindicato dos Funcionários Municipais. Do vereador



Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Venâncio de Andrade, Bairro Bonatto. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja notificado o Ferro Velho Tartari, localizado no cruzamento das ruas Itacolomi e Valdemar Ferrazza, para que retire os carros e demais objetos que estão depositados sobre a via pública. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará das sessões ordinárias dos dias 25 e 27 de setembro e 02 e 04 de outubro de 2017, por motivo de viagem anteriormente agendada às cidades de Casablanca, Rabat, Fez, Marraquexe, Ouarzazate e Zagora, no Marrocos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza e a autuação do proprietário do lote situado na Rua Fagundes Varela em frente ao imóvel nº 120, no Bairro Alvorada. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja providenciado ponto de coleta de lixo orgânico e reciclável mais próximo à Escola Veneza. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja providenciado um playground na Escola Veneza. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja providenciado um bebedouro com água refrigerada para a Escola Veneza. Dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, pavimentação asfáltica no trecho que dá acesso à Escola Veneza. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando documentos comprobatórios de autorização para a realização de eventos com a presença de Food Trucks na cidade de Pato Branco. Os eventos ocorreram entre os dias 17 à 21 de maio de 2017, na Feira Casa e Construção e entre os dias 16 à 20 de agosto de 2017, na Exporural, ambas no Parque de Exposições. Tendo em vista o princípio da constitucionalidade e da isonomia, a Prefeitura Municipal não tem liberado alvarás para esse ramo alimentício devido a não regulamentação da Lei nº 4871, de 21 de setembro de 2016 (oriunda do Projeto de Lei nº 86/2016), que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks, enquanto que o Executivo Municipal está possibilitando que empresários participem de eventos na cidade. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, membros da comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 125/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que dispõe sobre o Programa Horta Comunitária Urbana e dá providências conexas. Os objetivos principais do projeto são incentivar, promover, apoiar e estimular ações ligadas ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, em áreas municipais e privadas, declaradas de utilidade pública, deixando claro, que cabe ao Executivo realizar o levantamento das áreas através de cadastro, e posterior disponibilização aos interessados. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhado cópia do Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que torna obrigatória a inclusão da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no Boletim Escolar das escolas municipais de Pato Branco e dá outras providências, solicitando que a secretaria analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis parecer sobre a matéria. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, a ser concedida à Heron Rodrigues da Silva, pela conquista do 3º Lugar nas Surdolímpiadas, modalidade Karatê, realizada na Turquia. Heron é natural de Joinville, é surdo, tem 31 anos, pratica Karatê desde os 9 anos de idade. Mora em Pato Branco com sua esposa Aline Brancalione e filho Gabriel desde 2011. Formado em Educação Física, é professor de Libras do Colégio Estadual Castro Alves. Participa da Associação dos Surdos de Pato Branco (ASPB), da Associação Goju-Kan de Karatê de Pato Branco (AGK), é membro da Federação Desportiva de Surdos do Paraná (FDSP), Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS) e da Confederação Brasileira de Karatê (CBK). Participou, com êxito, de vários campeonatos tanto regionais, estaduais, nacionais e internacionais, voltado para atletas surdos e ouvintes. Seus principais títulos: Tricampeão no Campeonato Brasileiro de Karatê para surdos (2011, 2012 e 2013), Campeão 1º Sul Americano para surdos (Caxias do Sul-2011), 3º lugar na Copa Oshiro (São Paulo-2011), 3º Lugar no Mundial de Karatê para Surdos (Venezuela-2012), 3º Lugar Surdolímpiadas (Bulgária-2013), Campeão no Circuito Nacional de Karatê para surdos (Brasília-2014), Vice-campeão Open Internacional de Karatê Arold Classic Brasil (Rio de Janeiro-2014), Campeão no Campeonato Brasileiro de Karatê (Joinville-2015). O karatê é uma arte marcial japonesa que surgiu em Okinawa, é um sistema de combate corporal sem armas muito semelhante ao Kung Fu. Os lutadores utilizam todo o tipo de golpes, como pontapés, socos e joelhadas para vencer os seus adversários. O termo karatê é uma palavra japonesa que significa "mãos vazias" e está associado ao fato do carateca utilizar apenas armas de combate naturais, como a visão, as mãos, os braços, o corpo, os pés e a inteligência. A prática da modalidade permite desenvolver a força, a velocidade, os reflexos e a coordenação de movimentos e é, sem dúvida,



um exercício terapêutico excelente. O objetivo maior desta arte marcial é o aperfeiçoamento do caráter dos seus praticantes e a disciplina do corpo e da mente através de treinos árduos. O Summer Deaflympics, Surdolimpíadas de Verão em tradução livre para português, é a versão dos jogos olímpicos de verão exclusivos para competidores com deficiência auditiva, organizada pelo ICSD - Comitê Internacional de Desportos de Surdos. A 1ª Surdolimpíadas de Verão foi realizada em 1924, em Paris (França), sendo o primeiro evento esportivo para portadores de necessidades especiais. O evento acontece a cada 4 anos e a vigésima terceira edição ocorreu neste ano na Turquia. Para participar nos jogos, os atletas devem ter perdido 55 decibéis no seu "ouvido melhor". Aparelhos auditivos, implantes cocleares e qualquer objeto do tipo não tem seu uso permitido na competição, visando deixar todos os atletas no mesmo nível. Invés de soprar um apito, o juiz usa uma bandeira vermelha. Na natação e no atletismo um flash vermelho é usado no lugar da pistola. O Brasil, representado pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), levou para Turquia a maior Delegação de sua história para participar de uma competição desportiva internacional de surdos, com 138 pessoas (98 atletas e 40 profissionais). A delegação brasileira conquistou 5 (cinco) medalhas. O nadador santista Guilherme Maia Kabach conquistou a primeira medalha Surdolímpica de ouro nos 200m nado livre e o novo recorde surdolímpico. A Seleção Feminina de Futebol de Surdos conquistou a medalha de bronze, sendo uma conquista duplamente inédita para o Brasil: primeira medalha de esporte coletivo e primeira medalha feminina. Heron Rodrigues no Karatê e Alexandre Fernandes, no judô conquistaram medalhas de bronze. No quadro geral o Brasil ficou em 28º lugar entre os 97 países participantes, sendo o 4º mais bem colocado da América. Foi a 7ª vez que o Brasil participou do evento. Parabéns ao jovem atleta Heron Rodrigues da Silva por representar nossa cidade e pela conquista da medalha. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco; delimita restrições de circulação de veículos automotores pesados por área; disciplina critérios para operações de carga e descarga e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de agosto de 2017. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Joecir Bernardi, líder do SD; Moacir Gregolin, líder do PMDB; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Na sequência, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Senhor Normélio Bonatto, convidado pelo vereador Moacir Gregolin - PMDB, através do ofício nº 736/2017, datado de 29 de agosto de 2017, para explicar sobre o andamento dos estudos para implantação da usina de produção de energia a ser instalada no Aterro Sanitário Municipal. Em seguida, não havendo projetos para deliberação na ordem do dia, fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre a cidadã Sueli Ostapiv, onde convidou para a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

7

apresentação do Grupo Folclórico Ucraniano Brasileiro Vesselka a ser realizada no dia 30 de setembro de 2017. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Moacir Gregolin - PMDB, Vilmar Maccari - PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD. Após o espaço das explicações pessoais, o presidente em exercício, vereador Rodrigo José Correia - PSC informou que nesta manhã do dia 18 foi cumprido mandado de busca e apreensão no gabinete do vereador Marco Antonio Augusto Pozza, decorrente de investigação deflagrada pela Polícia Civil, denominada de Operação Hígia. A investigação tramita em segredo de justiça, sendo que seu objeto não está relacionado à atividade parlamentar do citado vereador. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h15min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 18 de setembro de 2017.

Rodrigo José Correia
Presidente em exercício

Ronalce Moacir Dalchiavan
2º Secretário